

REF. AO CONTRATO Nº. 0401.04/2019

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DO FINANÇAS COM PATIO
ITAITINGA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:**

O Município de ITAITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 1710 - BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, através da SECRETARIA DO FINANÇAS, representada pela Secretária, Sr. LUIS EDUARDO ALVES ao final assinada, doravante denominada de **LOCATÁRIO**, e do outro lado **PATIO ITAITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº. 22.163.858/0001-00, sendo representado legalmente neste ato pelo Sr. Marcelo Guimaraes Tavares, inscrito no CPF sob o Nº 002.299.393-25, doravante denominado de **LOCADOR**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem rescindir o contrato derivado da **Dispensa de Licitação Nº 2012.04/2018/DL**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SALA PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRIBUTOS VINCULADO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO AMIGÁVEL fundamenta-se no inciso XII do art. 78 conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: O motivo da RESCISÃO AMIGÁVEL deve-se a razões de interesse público de alta relevância CONSIDERANDO que verificado os seguintes motivos:

CONSIDERANDO, verificado a necessidade de utilização de outro imóvel para a nova demanda e funcionamento da sede da secretaria demandante;

CONSIDERANDO, que o contrato encontra-se em plena vigência faz-se necessário realizar sua rescisão para posteriormente ser realizado novo procedimento administrativo;

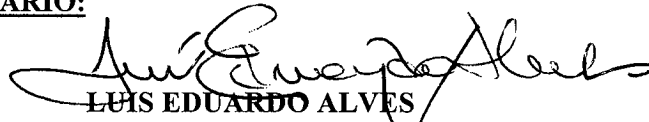
CONSIDERANDO, que a presente rescisão será procedida pela via amigável.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de ITAITINGA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

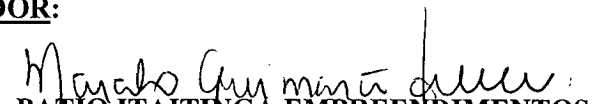
ITAITINGA (CE), 28 de fevereiro de 2019.

ASSINATURA DO LOCATÁRIO:

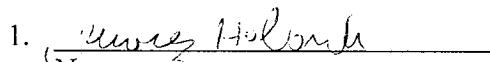


LUIS EDUARDO ALVES
Ordenadora de Despesas da Secretaria do
FINANÇAS
LOCATÁRIO

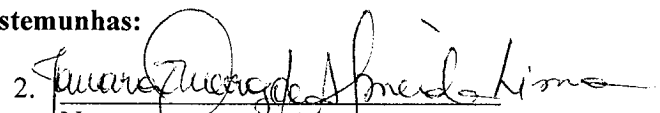
ASSINA PELO LOCADOR:


PATÍO ITAITINGA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Sr. Marcelo Guimarães Tavares
LOCADOR

Testemunhas:

1. 
Nome: _____
CPF: 072.697.683-7

Testemunhas:

2. 
Nome: _____
CPF: 01474166354